



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO

Nº. 143/21

Data 18/02/2021

12h25min  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

CERTIDÃO

CERTIFICO que o doc. Indic. n° 009/2021  
foi apresentado na fase de Pequeno Expediente da 2ª Sessão  
Ordinária, realizada no dia 25/02/2021

**INDICAÇÃO Nº 009/2021  
DE 18/02/2021**

Autoria: **OZIMAR MOTA DA SILVA DO CARMO DE SOUZA** – 4º  
Secretário da Mesa Diretora - Biênio 2021/2022.

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências junto aos órgãos competentes quanto a construção de uma escola na Aldeia Enawenê Nawê, neste município.**

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, **providências junto aos órgãos competentes quanto a construção de uma escola na Aldeia Enawenê Nawê, neste município.**

A escola que indicamos estará atendendo o povo indígena da aldeia que se localiza há 245 quilômetros da sede do município, um local de difícil acesso, onde é imprescindível disponibilizar uma estrutura adequada as suas necessidades, em todos os aspectos, inclusive no que refere a educação, que segundo os líderes, é preciso construir uma nova estrutura, pois a atual já não tem mais condições para atender os alunos.



2

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

Sabemos que a Administração Municipal passa por uma infinidade de situações que requer a tomada de decisão urgente, que requer intervenção do governo municipal e que é a todo momento é preciso definir prioridades e esta é sem dúvida uma delas, uma vez que por residirem tão distante, cobram pouco e costumeiramente ficam sem a assistência que precisam.

Diante disso, pedimos para que o Chefe do Poder Executivo e sua equipe, olhe para o povo indígena, dedique tempo e designe servidores para ir até eles e verificar a realidade de cada aldeia. Elaborem projetos como este que indicamos, a construção de uma escola e, acima de tudo, procure executar tais projetos, pois são pessoas que merecem a nossa atenção e cuidado.

Pedimos urgência, em razão do início do ano letivo, pois o cronograma escolar das aldeias está para iniciar em breve e as condições para realizar as aulas realmente são bem precárias.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,  
17/02/2021.

**Ozimar Mota da Silva do C. de Souza**  
4º Secretário